

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 2859/2023-SGP****(SEI nº 00014313-05.2023.8.17.8017)**

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

EXCLUI do convênio n.º 015/2023-TJPE a servidora **FRANCINEIDE ALVES DE CARVALHO CABRAL**, matrícula n.º **180.650-5**, colocada à disposição deste Poder, pelo Município de Mirandiba, em virtude de sua aposentadoria, com efeitos a partir de 26/07/2023. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mirandiba, do teor deste Ato.

Recife, 02 de agosto de 2023.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**PRESIDENTE****ATO Nº 2860/2023-SGP****(SEI nº 00025766-43.2023.8.17.8017)**

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem a servidora **JOSELDA APARECIDA DE LIMA LIRA**, Matrícula TJPE nº **180.263-1**, colocada à disposição deste Poder pelo Município de Serra Talhada, bem como determina sua exclusão do Convênio nº 047/2023-TJPE, com efeitos a partir de **01/08/2023**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra Talhada do teor deste Ato.

Recife, 02 de agosto de 2023

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**PRESIDENTE****ATO Nº 2861/2023-SGP****(SEI nº 00027097-35.2023.8.17.8017)**

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem a servidora **MARIA GERALDA SOARES**, Matrícula TJPE nº **180.124-4**, colocada à disposição deste Poder pelo Município de Belo Jardim, bem como determina sua exclusão do Convênio nº 055/2023-TJPE, com efeitos a partir de **30/04/2023**. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim do teor deste Ato.

Recife, 02 de agosto de 2023

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**PRESIDENTE****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****ATO CONJUNTO Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

EMENTA: Institui a “ **Semana da Regularização Fundiária de Pernambuco – 2023** ” a realizar-se, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e adota providências para fortalecer as políticas de regularização fundiária judicial e extrajudicial.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Des. RICARDO PAES BARRETO e o Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco, Des. FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o **direito humano à moradia digna** que compreende o direito de viver em condições adequadas e saudáveis do ponto de vista social, urbanístico, ambiental e legal, aspectos da regularização fundiária plena, previstos na legislação brasileira e que possui condições necessárias para efetivar o direito à cidade e o ideal de uma sociedade inclusiva e democrática;

CONSIDERANDO que a regularização plena é um valor perseguido pelo Programa Moradia Legal Pernambuco e diretriz que **induz a execução de forma interinstitucional, integrada e articulada** com os diversos parceiros, objetivando a construção de estratégias de **governança fundiária no estado de Pernambuco** ;

CONSIDERANDO o Programa Moradia Legal Pernambuco, coordenado por este Tribunal de Justiça e executado por uma **rede interinstitucional**, formada por instituições públicas executoras das políticas públicas de regularização fundiária, do sistema de justiça e de ensino;

CONSIDERANDO que o Programa Moradia Legal Pernambuco se desenvolve por meio de três linhas de Ação, sendo elas: **LINHA 1:** Regularização Fundiária Urbana – REURB-S (desjudicialização indireta/preventiva – evitar novas demandas) - **LINHA 2:** Desjudicialização (direta - baixa processual); e **LINHA 3** : Regularização Fundiária Rural;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça no Provimento nº 144/2023, que instituiu a Semana de Regularização Fundiária “Solo Seguro”;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do engajamento deste Tribunal e de seus(suas) magistrados(as) e servidores(as) à Semana de Regularização Fundiária de Pernambuco, com o fim de estabelecer diálogos e fluxos entre as diversas atividades fundiárias desenvolvidas por esse Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar pública a Programação da Semana Estadual de Regularização Fundiária, bem como as ações implantadas por meio do Programa Moradia Legal de Pernambuco.

CONSIDERANDO que cabe ao Judiciário estabelecer política pública de tratamento adequado aos problemas judiciais e extrajudiciais de regularização fundiária,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Semana de Regularização Fundiária de Pernambuco – 2023, promovida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, a realizar-se no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2023, com o objetivo de fortalecer as políticas de regularização fundiárias judiciais e extrajudiciais.

Art. 2º Atribuir à Comissão Executiva do Programa Moradia Legal Pernambuco a Coordenação das estratégias para a realização das ações durante a Semana de Regularização Fundiária de Pernambuco – 2023.

Art. 3º A Semana de Regularização Fundiária promoverá atividades nas três linhas de ação do Programa Moradia Legal Pernambuco e terá a seguinte Programação:

I – **Abertura** no Salão Nobre do Tribunal de Justiça, **no dia 28 de agosto, às 09h** , ocasião em que será lançado o Curso de Registro de Imóveis em REURB, realizado em parceria com Aripe, Anoreg/PE e Escola Judicial de Pernambuco;

II – **Audiência Pública sobre Regularização Rural**, disciplinada por meio de ato normativo próprio do Grupo de Trabalho em Regularização Rural, instituído pelo Ato Conjunto nº 11/2023 e Portaria Conjunta nº 07/2023, **no dia 29 de agosto** , das 8h às 13h, na Escola Judicial de Pernambuco;

III – **Inauguração do Laboratório de Assuntos Fundiários de Pernambuco da UFPE** , construído em parceria com a ARIPE e ANOREG/PE para atender, com prioridade, as equipes do Programa Moradia Legal Pernambuco, **no dia 29 de agosto** , às 16h, na Universidade Federal de Pernambuco.

IV - **Seminário sobre “Reflexos dos procedimentos de REURB nos processos judiciais”** , no dia **30 de agosto** , das 8h às 13h, na Escola Judicial de Pernambuco;

V – **Entrega de Títulos** de Propriedade a beneficiários do Programa Moradia Legal Pernambuco em municípios parceiros, cuja programação será divulgada posteriormente;

Art. 4º Poderão participar das atividades servidores(as), magistrados(as), membros(as) das equipes do Programa Moradia Legal Pernambuco, representantes das instituições parceiras, profissionais e estudantes interessados(as) na área de Regularização Fundiária, na modalidade presencial, desde que previamente inscritos(as).

Art. 5º A participação no **Seminário** será feita através de **inscrições** , no período de **09 a 27 de agosto de 2023**, no link: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes> .

§ 1º A participação do (a) servidor(a) ou magistrado(a) no Seminário será anotada na ficha funcional do(a) servidor(a) efetivo(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desde que contabilizem, no mínimo, 75% de registro de presença.

§ 2º Os(As) participantes do Seminário, do dia 30 de agosto, previamente inscritos(as), poderão gerar certificado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 3 (três) dias úteis da realização do evento, desde que contabilizem, no mínimo, 75% de registro na atividade.

§ 3º Será publicada a relação das inscrições deferidas para o Seminário **até dia 28 de agosto** , no site do Tribunal de Justiça de Pernambuco, cujo acesso poderá ser feito pelo *link* : <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio> .

Ar. 6º A participação na **Audiência Pública** de Regularização Rural será feita através de **inscrições** , no período de **09 a 27 de agosto de 2023** , no link:<http://www.tjpe.jus.br/web/moradia-legal/semana-de-regularizacao-fundiaria>.

§ 1º Os(As) participantes da Audiência Pública de Regularização Fundiária, do dia 29 de agosto, previamente inscritos(as), receberão os certificados no e-mail cadastrado no ato de inscrição, desde que contabilizem, no mínimo, 75% de registro na atividade.

§ 2º Será publicada a relação das inscrições deferidas para Audiência Pública até **dia 28 de agosto** , no site do Tribunal de Justiça de Pernambuco, cujo acesso poderá ser feito pelo *link*:<http://www.tjpe.jus.br/web/moradia-legal/semana-de-regularizacao-fundiaria>.

Art. 7º Este Ato Conjunto atende ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 16, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Art. 8º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DES. RICARDO PAES BARRETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
ATO Nº 2864 DE 03 DE AGOSTO DE 2023
(SEI nº 00022819-50.2023.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Resolução TJPE nº 442, de 1º de dezembro de 2020, publicada no DJe de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SEI 00027095-38.2023.8.17.8017

AVISO

A Corregedoria-Geral da Justiça, em cumprimento ao determinado no §3º do art. 11 da Resolução nº 80/2009 do Conselho Nacional de Justiça, **DIVULGA**, para conhecimento e eventuais impugnações em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, a lista geral e infinita de vacância das Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, atualizada até 28/07/2023. Ressalte-se, desde logo, que tal lista poderá ser alterada em decorrência de situações jurídicas pendentes ou de falecimento de titulares.

ABREVIATURAS – MOTIVO DA VACÂNCIA

MM	Morte
PD	Perda de Delegação
RR	Renúncia
AP	Aposentadoria
RM	Remoção
EX	Exoneração
NN	Nos termos do sistema adotado à época: Promoção
VC	Vago desde a criação

LISTA GERAL E INFINITA DE VACÂNCIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ordem	Critério	Comarca	Unidade	CNS	Data de Vacância	Data de Criação	Motivo da Vacância	Observações
1	Provimento	Flores	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Sítio dos Nunes	07.594-5	17/06/1980	04/10/1954	PD	Serventia restou oferecida no último concurso, mas não foi provida e se encontra vaga há mais de 5 (cinco) anos, desta feita deve passar, obrigatoriamente, por REESTRUTURAÇÃO, nos termos do art. 2º, §1º, da Orientação nº 7/2018 - CNJ. É um RCPN de Distrito, então segue a lógica do art. 44, §§2º e 3º, da Lei Federal nº 8.935/94, como esclarece o próprio art. 2º, §4º, da Orientação nº 07/2018 - CNJ, ou seja, fica a critério do Estado sua eventual extinção.
2	Provimento	Lagoa Grande	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Jutai	12.977-5	02/12/1981	03/04/1902	PD	Idem ao item 1.

3	Remoção	Feira Nova	Serventia Registral e Notarial	15.244-7	10/10/1984	01/05/1886	NN	Serventia restou oferecida no último concurso, mas não foi provida e se encontra vaga há mais de 5 (cinco) anos, desta feita deve passar, obrigatoriamente, por REESTRUTURAÇÃO, nos termos do art. 2º, §1º, da Orientação nº 07/2018 - CNJ . Importa, ainda, ressaltar que, nos termos do art. 44, caput, da Lei Federal nº 8.935/94, "verificada a absoluta impossibilidade de se prover, através de concurso público, a titularidade de serviço notarial ou de registro, por desinteresse ou inexistência de candidatos, o juízo competente proporá à autoridade competente a EXTINÇÃO do serviço e a anexação de suas atribuições ao serviço da mesma natureza mais próximo ou àquele localizado na sede do respectivo Município ou de Município contíguo".
4	Provimento	Arapipina	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Nascente	07.450-0	04/01/1985	18/02/1931	AP	Idem ao item 1.
5	Provimento	Quipapá (Termo Judiciário: São Benedito do Sul)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.519-2	27/04/1985	-	AP	
6	Remoção	Lagoa dos Gatos	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.387-4	16/09/1986	07/11/1893	AP	
7	Provimento	Serrita	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	12.944-5	25/11/1986	21/03/1934	RM	
8	Provimento	Parnamirim	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.703-2	15/03/1988	-	AP	
9	Remoção	Mirandiba (Termo Judiciário: Carnaubeira da Penha)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.441-9	17/06/1988	26/02/1964	MM	
10	Provimento	Recife (Distrito Judiciário Especial: Fernando de Noronha)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.680-2	05/10/1988	18/07/1945	PD	
11	Provimento	Terra Nova	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.459-1	23/11/1989	13/06/1909	AP	
12	Remoção	Maraial (Termo Judiciário: Jaqueira)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.623-2	17/01/1990	21/03/1905	RM	

13	Provimento	Caçado	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.596-0	23/03/1990	20/01/1906	RM	
14	Provimento	Trindade	Serventia Registral e Notarial	07.677-8	26/04/1990	26/01/1990	EX	Idem ao item 3.
15	Remoção	Bodocó	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Feitoria	07.567-1	04/05/1990	10/10/1917	RM	Idem ao item 1.
16	Provimento	Caetés	Serventia Registral e Notarial	07.382-5	11/09/1990	20/03/1975	RM	Idem ao item 3.
17	Provimento	Surubim (Termo Judiciário: Vertente do Lério)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.734-7	09/11/1990	09/06/1954	AP	
18	Remoção	Bezerros	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Sapucarana	07.469-0	29/11/1990	21/08/1926	AP	Idem ao item 1.
19	Provimento	Orocó	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.477-3	22/05/1991	14/12/1934	VC	
20	Provimento	Abreu e Lima	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.533-3	12/07/1991	14/06/1940	AP	
21	Remoção	Floresta	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.342-9	17/08/1991	15/10/1888	AP	
22	Provimento	Cortês	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	12.980-9	06/09/1991	-	EX	
23	Provimento	Triunfo	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	13.119-3	31/08/1993	20/08/1893	RM	
24	Remoção	Petrolina	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Rajada	15.076-3	06/10/1993	30/01/1912	AP	Idem ao item 1.
25	Provimento	Bodocó	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Calaranã	07.737-0	23/12/1993	26/06/1890	AP	Idem ao item 1.
26	Provimento	Bom Conselho (Termo Judiciário: Terezinha)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.516-8	04/01/1994	30/07/1949	EX	
27	Remoção	Itapetim (Termo Judiciário: Brejinho)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.608-3	29/03/1994	19/01/1990	RM	
28	Provimento	Jataúba	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.666-1	26/11/1994	26/07/1993	AP	
29	Provimento	Pedra	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito São Pedro	07.593-7	05/04/1995	30/05/1930	AP	Idem ao item 1.

30	Remoção	Ibirajuba	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.431-0	27/10/1995	24/07/1937	AP	
31	Provimento	Tacaratu	Serventia Registral e Notarial	07.719-8	09/01/1996	23/10/1954	AP	Idem ao item 3.
32	Provimento	Tuparatema (Termo Judiciário: Ingazeira)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.683-6	10/01/1996	14/04/1896	AP	
33	Remoção	Inajá	Serventia Registral e Notarial	07.682-8	13/07/1996	25/08/1932	AP	Idem ao item 3.
34	Provimento	Brejo da Madre de Deus	Serventia Registral e Notarial	07.343-7	16/10/1996	27/11/1832	AP	Idem ao item 3.
35	Provimento	Garanhuns	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito São Pedro	12.968-4	28/04/1997	12/12/1934	PD	Idem ao item 1.
36	Remoção	Surubim (Termo Judiciário: Casinhas)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.386-6	06/05/1997	11/08/1933	AP	
37	Provimento	Orobó	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.589-5	11/06/1997	31/12/1925	AP	
38	Provimento	Poção	Serventia Registral e Notarial	15.080-5	21/04/1998	13/09/1954	EX	Idem ao item 3.
39	Remoção	Flores (Termo Judiciário: Calumbi)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.583-8	29/01/1999	25/07/1934	MM	
40	Provimento	Afogados da Ingazeira (Termo Judiciário: Iguaraci)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.568-9	14/05/1999	23/06/1917	AP	
41	Provimento	Sertânia	Serventia Registral	07.348-6	18/05/1999	02/01/1910	AP	Idem ao item 3.
42	Remoção	Caetés	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.439-3	18/05/1999	17/03/1922	AP	
43	Provimento	Itambé	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Ibiranga	07.530-9	18/05/1999	20/09/1944	AP	Idem ao item 1.
44	Provimento	Rio Formoso	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Cucau	14.481-6	10/02/2000	13/01/1913	PD	Idem ao item 1.
45	Remoção	Cachoeirinha	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Vila Cabanas	13.397-5	08/03/2000	-	MM	Idem ao item 1.
46	Provimento	Floresta	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Airi	07.595-2	11/10/2000	01/12/1934	RR	Idem ao item 1.
47	Provimento	Brejão	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	14.476-6	06/12/2000	16/01/1909	RM	

48	Remoção	Goiana	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Tejucupapo	13.046-8	15/12/2000	27/03/1889	MM	Idem ao item 1.
49	Provimento	Ouricuri	Registro Civil das Pessoas Naturais – Barra de São Pedro	07.464-1	24/04/2001	20/10/1881	AP	Idem ao item 1.
50	Provimento	Moreilândia	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.550-7	26/04/2001	30/03/1962	EX	
51	Remoção	Timbaúba	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Tiúma	07.659-6	23/08/2001	10/05/1943	PD	Idem ao item 1.
52	Provimento	Glória do Goitá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.446-8	13/11/2001	15/10/1888	AP	
53	Provimento	Santa Maria do Cambucá (Termo Judiciário: Frei Miguelinho)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.627-3	22/01/2002	02/01/1925	AP	
54	Remoção	São João	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.556-4	07/05/2002	10/12/1897	MM	
55	Provimento	Itamaracá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.447-6	27/05/2002	06/02/1889	EX	
56	Provimento	Exu	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Timorante	07.615-8	11/07/2002	16/01/1918	AP	Idem ao item 1.
57	Remoção	Ferreiros (Termo Judiciário: Camutanga)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.584-6	11/07/2002	01/01/1929	AP	
58	Provimento	Olinda	4º Serviço de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Títulos e Documentos de Olinda	07.375-9	03/04/2004	-	MM	Idem ao item 3. Além disso, a efetiva extinção da mencionada Serventia é aplicação direta dos preceitos contidos no art. 8º-A, caput e Parágrafo Único, I, “d” e “e”, da Lei Complementar Estadual nº 196/2011.
59	Provimento	Afrânio	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.716-4	16/05/2004	02/07/1894	MM	
60	Remoção	Riacho das Almas	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Couro D’Antas	07.444-3	14/11/2004	11/07/1957	MM	Idem ao item 1.
61	Provimento	Sairé	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.748-7	24/03/2005	01/05/1896	MM	
62	Provimento	Glória do Goitá	Serventia Registral	07.655-4	17/06/2005	24/06/1878	MM	Idem ao item 3.

63	Remoção	Ibimirim	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.725-5	28/11/2006	17/07/1929	AP	
64	Provimento	Taquaritinga do Norte	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.414-6	26/12/2006	01/01/1879	MM	
65	Provimento	Exu	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Zé Gomes	07.554-9	17/10/2008	05/02/1962	MM	Idem ao item 1.
66	Remoção	Santa Maria da Boa Vista	Serventia Registral	07.641-4	04/01/2010	02/12/1925	PD	Idem ao item 3.
67	Provimento	Ouricuri (Termo Judiciário: Santa Filomena)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.558-0	13/07/2010	04/06/1890	MM	
68	Provimento	Agrestina	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Barra do Chata	07.662-0	08/09/2010	09/06/1954	MM	Idem ao item 1.
69	Remoção	Afrânio	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Cachoeira do Roberto	07.538-2	04/11/2010	28/11/1970	PD	Idem ao item 1.
70	Provimento	Carnaíba	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	14.997-1	19/01/2011	10/03/1894	RR	
71	Provimento	Timbaúba	Registro Civil das Pessoas Naturais – Cruangi	07.547-3	25/02/2011	15/10/1888	RR	Idem ao item 1.
72	Remoção	Gravatá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Uruçu-Mirim	07.549-9	06/06/2011	25/04/1884	RR	
73	Provimento	Pesqueira	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Cimbres	07.605-9	29/07/2011	01/01/1901	AP	
74	Provimento	Panelas	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Vila de Cruzes	15.062-3	08/10/2011	25/01/1962	MM	Idem ao item 1.
75	Remoção	Garanhuns	Registro Civil das Pessoas Naturais – 2º Distrito	07.579-6	03/11/2011	23/01/1873	PD	DEVE SER EXTINTA , na medida em que não deveria existir segundo os termos do Anexo Único, da Lei Complementar Estadual nº 196/2011, ou seja, não há previsão legal para sua continuidade.

76	Provimento	Iati	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 3. Além disso, apesar de criada pela Lei Complementar Estadual nº 196/2011, não chegou a ser instalada. Sua posição final na lista, caso não seja extinta, deve se dar após sorteio público (art. 10, Parágrafo Único, da Resolução nº 80/2009 – CNJ), considerando que resta empatada com as Serventias mencionadas nos itens 77 a 103.
77	Provimento	João Alfredo (Termo Judiciário: Salgadinho)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
78	Remoção	Inajá (Termo Judiciário: Manari)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
79	Provimento	Tuparatema (Termo Judiciário: Ingazeira)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
80	Provimento	Petrolândia	Serventia Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Foi criada em 15/12/2011, com a publicação da Lei Complementar nº 196/2011, oferecida no último concurso e houve interesse em sua instalação (Ato de Instalação de Serventia e Outorga de Delegação nº 469/2021 – Dje nº 95/2021, de 19 de maio de 2021). O delegatário não assumiu a Serventia Extrajudicial mencionada, devendo-se aplicar o entendimento já destacado no Item 3, tendo em vista que não ocorreu o efetivo exercício (art. 2º, §1º, da Orientação nº 07/2018 – CNJ). Por fim, na hipótese de não extinção da presente Serventia, sua posição final na lista será determinada após sorteio público, conforme já pontuado no item 77 (art. 10, Parágrafo Único, da Resolução nº 80/2009 – CNJ).
81	Remoção	Bodocó (Termo Judiciário: Granito)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
82	Provimento	São Caetano	Serventia Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
83	Provimento	Ipojuca	2ª Serventia Registral	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
84	Remoção	Itapetim (Termo Judiciário: Brejinho)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.

85	Provimento	Igarassu	Serventia Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
86	Provimento	Carpina (Termo Judiciário: Lagoa do Carro)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
87	Remoção	Chã Grande	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
88	Provimento	Maraial (Termo Judiciário: Jaqueira)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
89	Provimento	Lagoa Grande	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
90	Remoção	Afogados da Ingazeira (Termo Judiciário: Iguaraci)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
91	Provimento	Tabira (Termo Judiciário: Solidão)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
92	Provimento	Tupanatinga	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
93	Remoção	Petrolândia (Termo Judiciário: Jatobá)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Sua posição final será determinada por meio de sorteio público, conforme já pontuado no item 76. Não é passível de extinção por se tratar de RCPN de Sede.
94	Provimento	Mirandiba (Termo Judiciário: Carnaubeira da Penha)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
95	Provimento	Belém de São Francisco (Termo Judiciário: Itacuruba)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
96	Remoção	Igarassu (Termo Judiciário: Araçoiaba)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
97	Provimento	Petrolândia (Termo Judiciário: Jatobá)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.
98	Provimento	Gameleira	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Idem ao item 76.

99	Remoção	Ribeirão	Registro Civil das Pessoas Naturais – Vila Aripibu	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Não foi oferecida ainda em concurso (inaplicável, portanto, a Orientação nº 07/2018 – CNJ). Sua posição final será determinada por meio de sorteio público, conforme já pontuado no item 76.
100	Provimento	Barreiros	Registro Civil das Pessoas Naturais – Vila de Carimã	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Não foi oferecida ainda em concurso (inaplicável, portanto, a Orientação nº 07/2018 – CNJ). Sua posição final será determinada por meio de sorteio público, conforme já pontuado no item 76.
101	Provimento	Serra Talhada	Registro Civil das Pessoas Naturais – Vila do Pajeú	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Não foi oferecida ainda em concurso (inaplicável, portanto, a Orientação nº 07/2018 – CNJ). Sua posição final será determinada por meio de sorteio público, conforme já pontuado no item 76.
102	Remoção	Sertânia	Registro Civil das Pessoas Naturais – Rio da Barra	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Não foi oferecida ainda em concurso (inaplicável, portanto, a Orientação nº 07/2018 – CNJ). Sua posição final será determinada por meio de sorteio público, conforme já pontuado no item 76.
103	Provimento	Saloá (Termo Judiciário: Paratama)	Serventia Registral e Notarial	-	15/12/2011	15/12/2011	VC	Não foi oferecida ainda em concurso (inaplicável, portanto, a Orientação nº 07/2018 – CNJ). Sua posição final será determinada por meio de sorteio público, conforme já pontuado no item 76.
104	Provimento	Macaparana	Serventia Registral e Notarial	07.644-8	23/02/2012	04/05/1931	MM	
105	Remoção	Sirinhaém	Serventia Registral e Notarial	15.082-1	22/10/2012	21/12/2000	PD	
106	Provimento	Vertentes	Serventia Registral e Notarial	15.240-5	05/11/2012	09/04/1929	MM	
107	Provimento	Vertentes	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.553-1	16/11/2012	18/11/1905	PD	
108	Remoção	Santa Cruz do Capibaribe	Serventia Registral	13.055-9	16/04/2013	21/06/1954	MM	

109	Provimento	Tamandaré	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.630-7	11/05/2013	02/04/1953	MM	
110	Provimento	Vitória de Santo Antão	Serventia Notarial	07.365-0	24/09/2013	17/10/1825	MM	
111	Remoção	Camaragibe	Serventia Registral	07.632-3	02/01/2014	10/04/1992	MM	
112	Provimento	Vitória de Santo Antão	Serventia Registral	07.357-7	18/01/2014	01/01/1865	MM	
113	Provimento	Ipubi	Registro Civil das Pessoas Naturais – Serrolândia	07.746-1	27/01/2014	18/09/1976	PD	
114	Remoção	Aliança	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.726-3	28/06/2014	10/05/1901	MM	
115	Provimento	Serra Talhada	Serventia Registral	07.481-5	29/06/2014	04/05/1997	MM	
116	Provimento	Bom Jardim	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.722-2	25/11/2014	15/10/1888	MM	
117	Remoção	Bonito	Serventia Registral e Notarial	07.507-7	17/12/2014	14/04/1883	MM	
118	Provimento	São José do Egito	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.453-4	26/03/2015	15/10/1888	MM	
119	Provimento	Recife	15º Registro Civil das Pessoas Naturais	07.461-7	08/06/2015	15/10/1888	RR	
120	Remoção	Flores	Serventia Registral e Notarial	07.692-7	03/07/2015	28/01/1960	PD	
121	Provimento	Riacho das Almas	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Vila de Trapiá	15.007-8	16/07/2015	17/07/1957	MM	
122	Provimento	Petrolina	Registro Civil das Pessoas Naturais – Cristália	07.445-0	30/07/2015	04/10/1963	PD	
123	Remoção	Itambé	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.521-8	20/09/2015	15/10/1888	MM	
124	Provimento	Recife	5º Tabelionato de Notas	07.400-5	23/11/2015	12/06/1961	MM	
125	Provimento	Lagoa do Itaenga	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.620-8	28/11/2015	12/07/1949	MM	
126	Remoção	Petrolina	2ª Serventia Notarial	07.492-2	25/12/2015	15/05/1983	MM	

127	Provimento	São Lourenço da Mata	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.411-2	03/02/2016	02/01/1889	MM	
128	Provimento	Jaboatão dos Guararapes	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.586-1	12/03/2016	15/10/1888	MM	
129	Remoção	Venturosa	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.422-9	16/04/2016	26/07/1913	MM	
130	Provimento	São Vicente Ferrer	Registro Civil das Pessoas Naturais – Siriji	07.597-8	26/07/2016	21/03/1991	PD	
131	Provimento	Araripina	Serventia Notarial	07.399-9	08/10/2016	18/12/1989	MM	
132	Remoção	Pesqueira	Registro Civil das Pessoas Naturais – Papagaio	07.590-3	31/01/2017	21/06/1967	PD	
133	Provimento	Itapetim	Registro Civil das Pessoas Naturais – São Vicente	07.606-7	22/02/2017	01/06/1993	PD	
134	Provimento	Ouricuri	Serventia Registral	07.482-3	04/04/2017	30/03/1913	MM	
135	Remoção	Belo Jardim	Serventia Registral	07.705-7	27/07/2017	22/03/1913	MM	
136	Provimento	Caruaru	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede (1º Distrito)	07.419-5	04/12/2017	15/10/1889	RR	
137	Provimento	Ipupi	Serventia Registral e Notarial	07.753-7	04/12/2017	11/06/1962	RR	
138	Remoção	Orobó	Serventia Registral e Notarial	07.760-2	13/12/2017	18/01/1929	RR	
139	Provimento	Salgueiro	Serventia Notarial	07.366-8	13/12/2017	03/05/1946	RR	
140	Provimento	Recife	3º Registro de Imóveis	07.370-0	13/12/2017	16/06/1981	RR	
141	Remoção	Abreu e Lima	Serventia Registral	07.633-1	15/12/2017	26/11/1990	RR	
142	Provimento	Timbaúba	Serventia Registral	07.356-9	18/12/2017	20/06/1882	RR	
143	Provimento	Petrolândia	Serventia Registral	07.761-0	20/12/2017	15/10/1888	RR	
144	Remoção	Surubim	Serventia Registral	07.721-4	20/12/2017	02/01/1928	RR	

145	Provimento	Goiana	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Ponta de Pedras	07.769-3	23/12/2017	26/01/1895	PD	
146	Provimento	Vitória de Santo Antão	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.727-1	31/12/2017	07/01/1889	MM	
147	Remoção	Palmares	Serventia Registral	14.807-2	15/01/2018	16/10/1988	RR	
148	Provimento	Abreu e Lima	Serventia Notarial	15.060-7	18/01/2018	25/11/1990	RR	
149	Provimento	Ipojuca	Serventia Notarial	15.979-8	31/01/2018	14/12/2011	RR	
150	Remoção	Vicência	Serventia Registral e Notarial	07.678-6	10/04/2018	03/10/1978	MM	
151	Provimento	Panelas	Serventia Registral e Notarial	07.691-9	20/04/2018	04/02/1929	RR	
152	Provimento	Glória do Goitá	Serventia Notarial	15.953-3	27/05/2018	23/11/2017	RR	
153	Remoção	Aliança	Serventia Registral e Notarial	07.757-8	10/06/2018	24/05/1929	MM	
154	Provimento	Lajedo	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.544-0	17/07/2018	27/08/1949	MM	
155	Provimento	Cabo de Santo Agostinho	1ª Serventia Notarial	07.493-0	20/08/2018	15/02/1912	AP	
156	Remoção	Joaquim Nabuco	Serventia Registral e Notarial	07.702-4	03/10/2018	05/11/1954	RR	
157	Provimento	Tamandaré	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sauê	07.428-6	11/10/2018	15/04/1935	RR	
158	Provimento	Mirandiba	Serventia Registral e Notarial	07.473-2	11/10/2018	14/10/1962	RR	
159	Remoção	Parnamirim	Serventia Registral e Notarial	07.402-1	11/10/2018	21/05/1998	RR	
160	Provimento	Bom Jardim (Termo Judiciário: Machados)	Serventia Registral e Notarial	15.961-6	11/10/2018	14/12/2011	RR	Sua posição final na lista deve se dar após sorteio público (art. 10, Parágrafo Único, da Resolução nº 80/2009 – CNJ), considerando que resta empatada com a Serventia mencionada no item 161.

161	Provimento	Itamaracá	Serventia Notarial	15.988-9	11/10/2018	14/12/2011	RR	Sua posição final na lista deve se dar após sorteio público (art. 10, Parágrafo Único, da Resolução nº 80/2009 – CNJ), considerando que resta empatada com a Serventia mencionada no item 160.
162	Remoção	São José da Coroa Grande	Serventia Notarial	16.017-6	11/10/2018	27/02/2018	RR	
163	Provimento	Bodocó	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.751-1	18/10/2018	09/04/1910	RR	
164	Provimento	Taquaritinga do Norte	Registro Civil das Pessoas Naturais – Pão de Açúcar	07.635-6	18/10/2018	26/06/1962	RR	
165	Remoção	Recife	3º Registro Civil das Pessoas Naturais e 3º Arquivo de Casamento	07.497-1	18/10/2018	01/01/1989	RR	
166	Provimento	Água Preta (Termo Judiciário: Xexéu)	Serventia Registral e Notarial	15.960-8	18/10/2018	06/10/2017	RR	
167	Provimento	São José do Belmonte	Serventia Registral	07.405-4	04/11/2018	02/12/1957	MM	
168	Remoção	Barreiros	Serventia Registral	07.508-5	06/11/2018	31/08/1962	MM	
169	Provimento	Petrolina	Registro Civil das Pessoas Naturais – Curral Queimado	15.075-5	18/11/2018	10/03/1971	MM	
170	Provimento	Surubim (Termo Judiciário: Casinhas)	Serventia Registral e Notarial	16.008-5	13/02/2019	14/12/2011	RR	
171	Remoção	Glória do Goitá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Apoti	13.002-1	01/03/2019	02/07/1926	RR	
172	Provimento	Correntes	Serventia Registral e Notarial	07.483-1	10/03/2019	02/01/1894	MM	
173	Provimento	Maraial	Serventia Registral e Notarial	07.713-1	04/04/2019	11/05/1929	RR	
174	Remoção	Toritama	Serventia Registral	07.675-2	08/04/2019	14/09/1956	MM	
175	Provimento	Gravatá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.561-4	02/05/2019	15/10/1888	RR	
176	Provimento	Recife	2º Tabelionato de Notas	07.490-6	07/05/2019	16/10/1857	PD	

177	Remoção	São José do Egito	Registro Civil das Pessoas Naturais – Bonfim	07.438-5	25/05/2019	15/06/1988	MM	
178	Provimento	Cumarú	Serventia Registral e Notarial	07.505-1	28/08/2019	20/12/1985	RR	
179	Provimento	Carnaíba (Termo Judiciário: Quixabá)	Serventia Registral e Notarial	15.999-6	13/09/2019	06/10/2011	RR	
180	Remoção	Igarassu (Termo Judiciário: Araçoiaba)	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.776-8	26/10/2019	05/05/1907	MM	
181	Provimento	Itaíba	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.564-8	31/10/2019	23/11/1908	MM	
182	Provimento	Buíque	Registro Civil das Pessoas Naturais – Carneiro	07.613-3	22/11/2019	10/04/1959	PD	
183	Remoção	Buíque	Registro Civil das Pessoas Naturais – Catimbaus	07.612-5	23/11/2019	30/11/1963	MM	
184	Provimento	Arcoverde	Serventia Notarial	07.367-6	07/01/2020	11/09/1928	MM	
185	Provimento	Quipapá (Termo Judiciário: São Benedito do Sul)	Serventia Registral e Notarial	16.009-3	01/09/2020	16/03/2018	RR	
186	Remoção	Jataúba	Registro Civil das Pessoas Naturais – Passagem do Tó	07.670-3	03/09/2020	12/06/1962	MM	
187	Provimento	Recife	2º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas	07.363-5	05/09/2020	19/07/1922	MM	
188	Provimento	Recife	12º Registro Civil das Pessoas Naturais	07.436-9	24/11/2020	15/10/1988	MM	
189	Remoção	Jurema	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.523-4	27/11/2020	15/04/1986	MM	
190	Provimento	Catende	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	13.045-0	04/12/2020	25/01/1898	MM	
191	Provimento	Recife	4º Registro Civil das Pessoas Naturais	07.510-1	18/01/2021	15/10/1888	PD	
192	Remoção	Santa Maria da Boa Vista	Serventia Notarial	15.998-8	27/01/2021	06/10/2017	RR	
193	Provimento	Jurema	Serventia Registral e Notarial	15.243-9	09/02/2021	22/06/1931	MM	

194	Provimento	Quipapá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.423-7	18/02/2021	15/10/1888	RR	
195	Remoção	Ipojuca	1ª Serventia Registral	15.068-0	02/03/2021	04/12/1918	MM	
196	Provimento	Belém de São Francisco	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.520-0	09/03/2021	20/07/1894	RR	
197	Provimento	São José do Egito	Serventia Registral	07.673-7	11/03/2021	29/09/1931	RR	
198	Remoção	São José do Egito	Serventia Notarial	07.489-8	16/03/2021	11/12/2018	MM	
199	Provimento	Surubim	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.667-9	22/03/2021	09/03/1891	RR	
200	Provimento	Saloá	Serventia Registral e Notarial	07.406-2	23/03/2021	09/08/1970	RR	
201	Remoção	Vicência	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.603-4	26/03/2021	01/01/1890	RR	
202	Provimento	Camocim de São Félix	Serventia Registral e Notarial	07.502-8	31/03/2021	17/09/1954	MM	
203	Provimento	Águas Belas	Serventia Registral e Notarial	07.640-6	31/03/2021	05/08/1963	RR	
204	Remoção	João Alfredo	Serventia Registral e Notarial	07.754-5	12/04/2021	29/02/1936	MM	
205	Provimento	Canhotinho	Serventia Registral e Notarial	15.084-7	31/05/2021	22/01/1905	MM	
206	Provimento	Paulista	2ª Serventia Notarial	07.764-4	31/05/2021	27/07/1944	RR	
207	Remoção	Moreilândia	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito Carimirim	07.740-4	30/06/2021	24/03/1944	MM	
208	Provimento	Passira	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.572-1	23/08/2021	12/03/1919	RR	
209	Provimento	São Caetano	Serventia Registral	07.696-8	08/09/2021	01/09/1897	MM	
210	Remoção	Recife	5º Registro Civil das Pessoas Naturais	07.434-4	14/10/2021	14/07/1942	PD	
211	Provimento	Tamandaré	Serventia Registral e Notarial	15.658-8	15/10/2021	03/12/2012	MM	

212	Provimento	Ouricuri	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	07.541-6	02/11/2021	07/06/1872	MM	
213	Remoção	Itaquitinga	Serventia Registral e Notarial	15.962-4	24/11/2021	06/10/2017	RR	
214	Provimento	Bodocó	Serventia Registral e Notarial de Bodocó	07.770-1	12/12/2021	25/01/1915	MM	
215	Provimento	Verdejante	Serventia Registral e Notarial	15.242-1	03/01/2022	26/03/1962	RR	
216	Remoção	Aliança	Registro Civil das Pessoas Naturais – Upatininga	07.456-7	21/01/2022	15/10/1888	MM	
217	Provimento	Ibirajuba	Serventia Registral e Notarial	07.403-9	04/02/2022	05/08/1970	MM	
218	Provimento	Palmeirina	Serventia Registral e Notarial	07.701-6	06/03/2022	12/08/1949	MM	
219	Remoção	Caruaru	Registro Civil das Pessoas Naturais – Vila Carapotós	07.604-2	15/07/2022	10/10/1892	PD	
220	Provimento	Arcoverde	Serventia Registral	07.380-9	18/07/2022	31/12/1943	MM	
221	Provimento	Dormentes	Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede	13.049-2	14/10/2022	09/02/1971	MM	
222	Remoção	Recife	2º Registro Civil das Pessoas Naturais e 2º Arquivo de Casamento	07.601-8	17/11/2022	14/01/1888	MM	
223	Provimento	Belém de Maria	Serventia Registral e Notarial	07.504-4	02/12/2022	16/07/1962	PD	
224	Provimento	Carpina	Serventia Registral	07.480-7	12/12/2022	29/05/1929	MM	
225	Remoção	Recife	6º Tabelionato de Notas	07.724-8	25/12/2022	28/05/1946	MM	
226	Provimento	Carpina	Serventia Notarial	07.495-5	23/04/2023	22/07/1998	MM	
227	Provimento	Salgueiro	Serventia Registral	07.390-8	25/04/2023	30/06/1920	MM	
228	Remoção	Saloá	Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Iatecá	15.003-7	24/05/2023	18/10/1921	MM	
229	Provimento	Catende	Serventia Registral e Notarial	15.245-4	05/06/2023	25/01/1898	RR	

Nota 1: Lista elaborada com base na Orientação nº 07/2018 – CNJ e na Resolução nº 80/2009 – CNJ.

Nota 2: Também foi levado em consideração o disposto no art. 44, da Lei Federal nº 8.935/94 e na Lei Complementar Estadual nº 196/2011.

Nota 3: Os dados utilizados para a construção da presente lista foram extraídos do *Sistema de Informações de Cartórios do Extrajudicial (SIEEXTRA)* e da plataforma *Justiça Aberta (CNJ)*.

Nota 4: A presente atualização também levou em consideração a publicação de Atos que buscaram efetivar os preceitos da Lei Complementar Estadual nº 196/2011, a saber: a) Ato nº 1119/2021 (DJe nº 1, de 03/01/2022 – págs. 7 e 8); b) Ato nº 64/2022 (DJe nº 19, de 27/01/2022 – págs. 5 e 6); c) Ato nº 356/2023 (DJe nº 76, de 27/04/2023 – págs. 24 e 25).

Recife, 28 de julho de 2023.

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

PORTARIA CGJ/PE Nº 92, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Altera a Portaria CGJ-PE nº 26, 14 de fevereiro de 2022, que delega atribuição e competência a Juiz Assessor Especial da Corregedoria Geral da Justiça para a prática de atos administrativos.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no exercício de suas funções legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a alteração da assessoria da Corregedoria-Geral da Justiça, conforme o disposto no Ato nº 603/2023 - SEJU, de 26 de julho de 2023, publicado no DOE do dia 27 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência na prestação dos serviços públicos de qualquer natureza, nos termos o art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco é órgão de fiscalização disciplinar, controle e orientação forense no território do Estado, nos termos do Código de Organização Judiciária do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02, de 08 de junho de 2016, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, que disciplina os programas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados e regulamenta as ações formativas oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores;

CONSIDERANDO, por fim, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da Agenda 2030 das Nações Unidas, que visa “promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Arts. 1º e 2º da Portaria CGJ-PE nº 26, 14 de fevereiro de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º Delegar competência ao Juiz Breno Duarte Ribeiro de Oliveira, Assessor Especial da Corregedoria, para decidir procedimentos submetidos à apreciação da Corregedoria Geral da Justiça, relativos à ausência de magistrados em cursos oficiais credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) e promovidos pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE), destinados ao ingresso, à formação inicial e ao aperfeiçoamento de magistrados e de formadores, nos termos da Resolução nº 08, de 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos de qualquer natureza do Juiz Assessor Especial designado no Artigo 1º, responderá a Juíza Roberta Viana Jardim, Assessora Especial da Corregedoria, quanto às competências delegadas neste Instrumento.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 03 de agosto de 2023.

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça.

PORTARIA CGJ/PE Nº 90, DE 03 DE AGOSTO DE 2023